

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2026-GAB-SEIRDH, DE 08 DE MAIO DE 2026 PROCESSO: 2026/2560144.

OBJETIVO: Concessão de diárias indenizatórias para participação em Assembleia do Conselho para leitura e aprovação do regimento e eleição da mesa diretora.FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.

ORIGEM: Viseu/PA

DESTINO: Belém/PA – Viseu/PA

PERÍODO: 16/04 a 17/04/2026 – 1 e ½ diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,61.

COLABORADORA EVENTUAL:

I – Thais da Costa Ribeiro, CPF: 006.947.692-66.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1323483

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2026

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75. Contratada: INDUSLOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA. – CNPJ N.º 29.946.564/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços de locação, sob demanda, de separador de flange hidráulico portátil, modelo FS-14 ou equivalente técnico, com capacidade mínima de 14 toneladas e abertura mínima de 81 mm, incluindo o fornecimento de bomba hidráulica compatível e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinado à utilização nas atividades de operação e manutenção da Companhia de Gás do Pará.

Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Valdeci Carlos Nunes.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 04 de maio de 2026.

Protocolo: 1323338

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 16/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e

- CONSIDERANDO a realização da Solenidade de Sanção da Lei de Educação Indígena, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, no Palácio dos Despachos – Salão de Atos, em Belém/PA, ato que representa um marco histórico e um avanço significativo para a garantia dos direitos dos povos indígenas;

- CONSIDERANDO a importante participação de lideranças indígenas nesse ato solene, cuja presença reafirma o protagonismo dos povos indígenas na construção e fortalecimento de políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder passagens rodoviárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados:

Art. 1º, §1º Deslocamento de ida no trecho Tucuruí/Belém, em 10/05/2026, e retorno no trecho Belém/Tucuruí, em 12/05/2026:

- Wyraporona Parakanã

- Oliveira Assurini

Art. 1º, §2º Deslocamento de ida no trecho Mocajuba/Belém, em 10/05/2026, e retorno no trecho Belém/Mocajuba, em 12/05/2026:

- Ebson da Silva Anambé

Art. 1º, §3º Deslocamento de ida no trecho Jacundá/Belém, em 10/05/2026, e retorno no trecho Belém/Jacundá, em 12/05/2026:

- Maria Regina Lopes Pereira Guarany

- Edimar Pereira Guarany

Art. 2º Conceder passagens aéreas e rodoviárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados:

Art. 2º, §1º Deslocamento de ida em ônibus fretado no trecho Jacareacanga/Itaituba, em 08/05/2026; deslocamento rodoviário no trecho Itaituba/Santarém, em 09/05/2026; deslocamento aéreo no trecho Santarém/Belém, em 10/05/2026; retorno aéreo no trecho Belém/Santarém, em 12/05/2026; deslocamento rodoviário no trecho Santarém/Itaituba, em 12/05/2026; e retorno em ônibus fretado no trecho Itaituba/Jacareacanga, em 13/05/2026:

- Giandria Kaba Munduruku

- Isaías Munduruku

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 08 de maio de 2026.

Roseli Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, interina

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Protocolo: 1323504

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067/2026 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos nºs 2026/2685328, 2026/2684404, 2026/2684516 e 2026/2689085, R E S O L V E: CONCEDER diárias aos servidores a seguir discriminados, que a A fim de representar a CODEC no dia 20/05/2026 na "Comitiva de Visita à Barcarena acompanhando Representantes da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE)", no município de Barcarena, no período de 20/05/2026.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO	5947055/2	Diretor de atração de investimentos e negócios	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Antonio de Pádua Rodrigues Filho	5946321/23	Diretor de Estratégia e Relações Institucionais	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Aline Christinny Tavares Oliveira	8401416/2	Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Thais Veiga Menezes	5988722/1	Assessor de Comunicação	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Maio de 2026

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1323396

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA N.º 31, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2690237.

RESOLVE:

I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar para o município de Castanhal, no período de 08 a 09 de maio de 2026, a fim

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA da Portaria nº 130/2026-GGA/SEDEME de 06 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.623, de 08 de maio 2026, Protocolo nº 13123230.

ONDE SE LÊ: "01/05/2026"

LEIA-SE: "01/06/2026"

Protocolo: 1323710